



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

PROJETO DE LEI Nº 024

DE, 26 DE Abril DE 2024.

Dispõe sobre a utilização de sinais sonoros adequados para alunos com Transtorno do Espectro Autista - TEA nas escolas municipais e nos centros municipais de educação infantil de Bonito, na forma que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

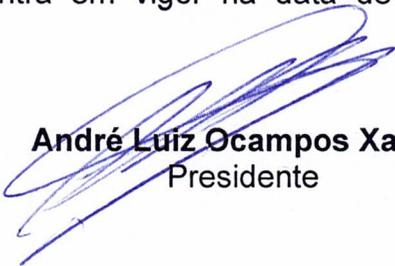
Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da utilização de sinais sonoros adequados para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas municipais e nos centros municipais de educação infantil de Bonito, em substituição as sirenes comuns nos horários de início e término das aulas, bem como em outras ocasiões em que seja necessária a utilização de sinais sonoros para alertar ou comunicar algo aos alunos.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, consideram-se sinais sonoros adequados para alunos com Transtorno do Espectro Autista aqueles que não apresentam risco de causar pânico ou outros tipos de desconforto exacerbado a esses alunos, tais como trechos de músicas ou de poesias, dentre outros.

Art. 2º A presente Lei tem por objetivo garantir a segurança dos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas municipais e nos centros municipais de educação infantil de Bonito, evitando que sejam prejudicados pelo uso de sinais sonoros inadequados a eles.

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo regulamentara a presente Lei, no que couber

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


André Luiz Ocampos Xavier
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - MS
Rua Nelson Felício dos Santos, s/n
esq. c/ Pércio Schamann
Centro - CEP: 79290-000
Bonito - MS - Tel. (67)3255-2907
Recebemos em 29/04/2024
Horário: 11:40

Carvidan



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

MENSAGEM Nº 10

DE, 26 DE ABRIL DE 2024.

Excelentíssimos Senhores Vereadores (as),

O presente projeto tem como objetivo a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos, a fim de não gerar incômodos sensoriais aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Mudar as sirenes das escolas para não incomodar autistas é uma medida de inclusão e sensibilidade às necessidades das pessoas com autismo. Muitas pessoas com autismo têm sensibilidade ao som, e sirenes altas podem ser especialmente perturbadoras para elas.

Ao ajustar as sirenes para um volume mais baixo ou uma frequência menos aguda, ou ainda uma música mais calma, as escolas podem ajudar a criar um ambiente mais acolhedor e inclusivo para todos os alunos, incluindo aqueles com autismo. Isso pode contribuir para uma experiência escolar mais positiva e menos estressante para esses alunos.

A sensibilidade ao som é uma característica comum entre pessoas no espectro do autismo. Para algumas delas, sons que a maioria das pessoas considera normais podem ser extremamente perturbadores ou até mesmo dolorosos. Isso pode incluir sons altos e agudos, como sirenes, campainhas, barulhos de motor e muitos outros ruídos do ambiente cotidiano.

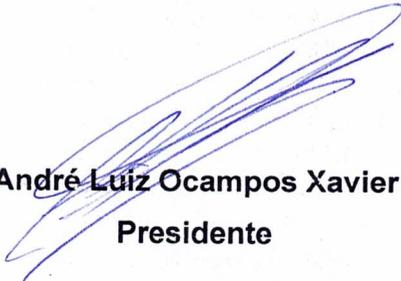
Para um aluno com autismo, uma sirene alta pode causar ansiedade, desconforto e até mesmo levar a reações como cobrir os ouvidos, tentar fugir do som ou ter uma crise sensorial. Essas reações podem interferir significativamente na capacidade do aluno de se concentrar, aprender e interagir de forma produtiva na escola.

Portanto, ajustar as sirenes das escolas para um volume mais baixo ou uma frequência menos aguda pode fazer uma grande diferença na experiência desses alunos. Isso cria um ambiente mais acessível e inclusivo, onde todos os alunos podem se sentir confortáveis e capazes de se concentrar no aprendizado. Além disso, demonstra um compromisso da comunidade escolar em reconhecer e respeitar as necessidades individuais de todos os alunos, independentemente de suas diferenças. Essas pequenas adaptações podem ter um impacto significativo na qualidade de vida e no bem-estar dos alunos com autismo, promovendo uma educação verdadeiramente inclusiva.

Portanto, certo da importância do presente projeto, postulo pela apreciação justa dos nobres colegas.

Sendo o que temos para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


André Luiz Ocampos Xavier
Presidente